



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

### **Edital n. 7/2021 – CD/CCHL, de 18 de junho de 2021.**

A **Presidente do Conselho Departamental e Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras/CCHL** vem, por meio do presente instrumento, informar que estão abertas as inscrições para candidatos a representante do CCHL junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFPI.

#### **1 – Inscrições:**

- 1.1 As inscrições serão realizadas nos dias **22 e 23 de junho de 2021** mediante a entrega dos seguintes documentos:
  - a) Requerimento de inscrição (Anexo II) integralmente preenchido pelo(a) candidato(a), que deve ser assinado e enviado para o e-mail da Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL): [cchl@ufpi.edu.br](mailto:cchl@ufpi.edu.br) . No título do e-mail deve constar no assunto “SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO – Edital n. 7/2021 – CCHL/UFPI”.
  - b) Foto do(a) candidato(a), conforme modelo presente no Anexo III.
- 1.2 Poderão ser candidatos os conselheiros do Conselho Departamental do CCHL, no atual exercício do mandato, conforme data expressa no Ato do Reitor.
- 1.3 As inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos pelo item 1.1 e 1.2 deste edital serão indeferidas.
- 1.4 O cronograma deste Edital, contendo o detalhamento das etapas do processo de escolha do(a) representante do CD-CCHL no CEPEX, consta no Anexo I.

#### **2 – Preparação da eleição:**

- 2.1 A Secretaria do CD-CCHL encaminhará à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da UFPI, no dia 25 junho de 2021, os formulários eletrônicos das candidaturas deferidas, bem como a relação (nome completo e CPF) dos votantes, considerando os conselheiros, no exercício do mandato, que compõem o CD-CCHL.
- 2.2 A Secretaria do CD-CCHL providenciará a divulgação eletrônica da relação com os nomes dos(as) candidatos(as) habilitados(as) ao certame, relacionados em ordem alfabética, enviando aos(às) conselheiros(as) por correspondência eletrônica (*e-mail*), bem como, publicará na página institucional: [www.ufpi.br/cchl](http://www.ufpi.br/cchl).
- 2.3 Os(as) candidatos(as) poderão apresentar suas propostas para divulgação virtual pela Secretaria do CD-CCHL, que publicará na página eletrônica institucional oficial: [www.ufpi.br/cchl](http://www.ufpi.br/cchl).

#### **3 – Habilitação votantes, Votação, Apuração dos votos e Proclamação do resultado:**

- 3.1 A votação será realizada na reunião ordinária do CD-CCHL do dia 30 de junho de 2021, em consonância com o Regimento Interno do Conselho Departamental do CCHL, seguindo cronograma detalhado no Anexo I.
- 3.2 A habilitação dos conselheiros votantes exigirá a confirmação de sua presença em sala virtual no horário previamente definido, conforme Anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

- 3.2.1 A não confirmação da presença do(a) conselheiro(a), com o registro de presença no *chat* da sala virtual, dentro do horário determinado no Anexo I, impedirá a participação do(a) conselheiro(a) na votação, devido a necessidade de preparação da lista final de votantes, possibilitando a votação por meio do SIGEleição.
- 3.3 Antes do início da votação, a Presidente do CD-CCHL oportunizará a cada candidato(a) um momento para apresentação da candidatura, no tempo de até cinco minutos.
- 3.4 O voto será uninominal e a votação será realizada de forma secreta, conforme o Regimento Interno do Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Letras (CD-CCHL).
- 3.5 Em virtude da situação de emergência de saúde ocasionada pela pandemia de COVID-19, que impõe medidas de segurança sanitária e de distanciamento social, a votação ocorrerá por meio do SIGEleição: <https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/>
- 3.6 Em conformidade com o Regimento Geral da UFPI, serão eleitores os conselheiros do CD-CCHL no atual exercício do mandato, observado o disposto no item 3.2.
- 3.7 Conforme o Regimento Interno do Conselho Departamental do CCHL, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver os votos da maioria absoluta dos membros do Conselho.
- 3.8 Caso o(a) candidato(a) mais votado(a) não obtenha a maioria absoluta dos votos dos(as) conselheiros(as), a eleição contará com outra votação, disputada pelos dois candidatos(as) mais votados(as). Trata-se de um segundo escrutínio ou turno da mesma eleição.
- 3.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CD-CCHL.

Teresina, 18 de junho de 2021.

**Edna Maria Goulart Joazeiro**  
Presidente do CD-CCHL e Diretora do CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

## Anexo I

### Cronograma

<b>Data/horário</b>	<b>Etapa</b>	<b>Endereço eletrônico</b>
22 e 23/06/2021 até 18h00	Inscrição dos(as) candidatos(as)	Via e-mail – <a href="mailto:cchl@ufpi.edu.br">cchl@ufpi.edu.br</a>
23/06/2021 até 23h59	Deferimento/indeferimento da(s) candidatura(s) apresentada(s)	<a href="http://www.ufpi.br/cchl">www.ufpi.br/cchl</a>
24/06/2021 até 18h00	Interposição de recurso ao indeferimento	Via e-mail – <a href="mailto:cchl@ufpi.edu.br">cchl@ufpi.edu.br</a>
25/06/2021 até 14h00	Divulgação da(s) candidatura(s) homologada(s) após prazo de recurso	<a href="http://www.ufpi.br/cchl">www.ufpi.br/cchl</a>
25/06/2021 14h00	Sorteio do número do(a) candidato(a)	Sala virtual – link a ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a).
30/06/2021 9h00	Instalação da Reunião do Conselho Departamental/Eleição do representante do CD-CCHL junto ao CEPEX.	Sala virtual (link a ser enviado junto à convocação da reunião do CD-CCHL por e-mail).
30/06/2021 9h00 às 9h30	Confirmação da presença obrigatória dos conselheiros votantes.	Registrar o nome completo no chat da sala virtual.
30/06/2021 9h30 às 9h40	Envio da lista dos(as) conselheiros(as) presentes, de forma virtual, na reunião do CD-CCHL e habilitados(as) para votação.	-
30/06/2021 9h40 às 10h	Informes da Presidência do CD-CCHL.	Sala virtual (link a ser enviado junto à convocação da reunião do CD-CCHL por e-mail).
30/06/2021 10h às 10h30	Presidente faculta a palavra ao(s) candidato(s) para sua apresentação aos conselheiros presentes.	Sala virtual (link a ser enviado junto à convocação da reunião do CD-CCHL por e-mail).
30/06/2021 10h30 às 11h20	Período para votação.	SIGEleição - <a href="https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/">https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/</a>
30/06/2021 11h20 até às 12h	Encerramento da votação, apuração e proclamação do resultado.	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

## Anexo II

### Requerimento de inscrição

À Presidente do CD-CCHL:

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_ professor(a)  
do Departamento/Coordenação de \_\_\_\_\_,  
conselheiro(a) do CD-CCHL, requero minha inscrição como candidato(a) a representante  
do Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) no  
CEPEX/UFPI.

Local/data: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

### Anexo III

#### Padrões para Imagens das Candidaturas

Enviar uma imagem de rosto do(a) candidato(a) no seguinte padrão: **aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG. Os arquivos de imagem devem seguir o padrão de nomenclatura: “<cargo>-<número-da-candidatura>-<candidato>.png”. Por exemplo: “Cargo-01-candidato.png”, etc.**



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas. Desde que não cubram o rosto do candidato.